



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 01/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 033/2023, do Prefeito Municipal de Pirambu, senhor Guilherme Jullius Zacarias de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar a disposição o servidor público municipal **Adelton Vieira Dantas**, portador do CPF: XXX.241.615-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0000787, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Pirambu, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 03 de janeiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
FRANCIMARIO RODRIGUES
DE LUCENA:07260535466
Dados: 2024.01.10 22:26:54
-03'00'